



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI N.º 207/XIV/1.ª (PCP) - DETERMINA O CANCELAMENTO E A REVERSÃO DO PROCESSO DE FUSÃO DA REFER
COM A EP E DA SUA TRANSFORMAÇÃO NA I.P, S. A - PEDIDO DE CONTRIBUTOS.

PARECER ANMP

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) solicita à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) a emissão de parecer sobre a Proposta de Projeto de Lei n.º 207/XIV/1.ª (PCP) - Determina o cancelamento e a reversão do processo de fusão da REFER com a EP e da sua transformação na I.P.

O presente projeto de proposta de lei visa proceder ao cancelamento e à reversão do processo de fusão da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. com a EP – Estradas de Portugal, S.A..

Mais procede à atribuição ao Conselho de Administração da IP – Infraestrutura de Portugal, S.A. de competência para, no prazo de 180 dias a contar da entrada em vigor do diploma, preparar e levar a cabo a reversão do processo de fusão reconstituindo as empresas públicas REFER e EP existentes, período durante o qual o Governo deve proceder à respetiva regulamentação necessária à concretização e entrada em funcionamento em pleno das referidas entidades.

Cotejado o exposto, a Associação Nacional de Municípios Portugueses entende que o conteúdo da proposta de Lei em apreço não se enquadra no âmbito das atribuições e competências dos Municípios.

ANMP | Lisboa, 10 de março de 2020